

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 003/2025 (C/S)

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a abertura do envelope, contendo os documentos de habilitação, da licitante **LEVEL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 003/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE COMPRAS, ESTOQUE E LOGÍSTICA, COM FOCO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE MODO A ELIMINAR AS FALTAS, MAPEAR PROCESSOS E BUSCAR UM ABASTECIMENTO MAIS RÁPIDO, EFICAZ E ECONÔMICO, BEM COMO COORDENAR O TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO NO PROCESSO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, IMPLANTANDO PADRÕES DE EXCELÊNCIA QUE ATENDAM À REDUÇÃO DE CUSTOS, TEMPO DE REPOSIÇÃO E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SESC/DR-PE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, tendo em vista o resultado final do julgamento das propostas técnica e de preço, divulgado em 16/10/2025, cujo resultado transcrevemos no quadro abaixo:

EMPRESAS	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO	NOTA FINAL (APLICAÇÃO FÓRMULA)
LEVEL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	25	50	75

Findo o prazo recursal, sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação decidiu convocar a licitante classificada em primeiro lugar, **LEVEL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, para abertura do envelope de habilitação, de acordo com o artigo 26 da Resolução SESC nº 1.570/2023 e documentos anexos aos autos do processo.

Houve o comparecimento de representante da licitante da **LEVEL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE MELO CORDEIRO**, no entanto não apresentou documento de credenciamento.

Ato contínuo, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO, conforme subitem 6.2 do edital.

Todos os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Em sessão privada, a Comissão de Licitação examinará os documentos do ENVELOPE 01 e lavrará a respectiva ata, com o resultado do julgamento da habilitação.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 14.1 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 6.8 do edital: ***"Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras PROPOSTAS escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação."***

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da **Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme item 12 do edital.**

Os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do CONTRATO, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 14.9 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente **ATA** que, assinada pelos membros desta Comissão e representante presente, encerra assim os trabalhos, às dez horas e quinze minutos.

Recife, 24 de outubro de 2025.

ASSINATURA/REPRESENTANTE DA EMPRESA PROONENTE:

ANDRÉ LUIZ DE MELO CORDEIRO
LEVEL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVO TERUO SHIMADA

NORMA DA SILVA BEZERRA NETA

ANA TERESA SOARES RODRIGUES